



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO
CREA/PB PARA 2020**

Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° 03/2019 Referência: Proc. 1112229/2019
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA – IBAPE/PB		
<p>A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020, reunida em sua Sessão n° 003/2019, estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira, Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1112229/2019 - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de ENGENHARIA da Paraíba – IBAPE/PB, e;</p> <p>Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2020 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução N° 1.070/2015 do Confea;</p> <p>Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu todas as exigências dispostas no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.</p>			

DELIBEROU:

1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da Paraíba – IBAPE/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2020

2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução . N° 1.070/2015 do Confea.

João Pessoa, 12 de julho de 2019.

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do Crea/PB para 2020
(Documento assinado eletronicamente)